



Emenda Nº 01/2023

Autoria: Elias Vieira dos Santos
Nº do Protocolo: 108/2023
Protocolado em: 13/09/2023 11h48

EMENDA 004/2023 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA Dispõe sobre: Altera a Redação do Art.57 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

O Vereador ELIAS VIEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte EMENDA ao Art. 57 da Lei Orgânica Municipal de Água Boa:

Art. 1º - O art. 57 da Lei Orgânica Municipal de Água Boa, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57 - Nos termos do art. 29, inciso IV, letra “a” da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Água Boa, será composta de 09 (nove) Vereadores.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal, que se faz em virtude do número da população aferida pelo Censo Demográfico/IBGE 2022, (12.589 habitantes) entra em vigor na data de sua promulgação, gerando seus efeitos para as eleições municipais que ocorrerá em 2024.

Elias Vieira dos Santos
Autor

Anaximandro Rodrigues da Silva
Vereador(a)





LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Emenda 004/2023	Ato Vinculado	Visualizar





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Nº 01/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 13/09/2023 11:46:30

Hash Interno: kb3depw4yq6jo5tpetmaufzeqyzn8mvutw7pvqcg



Chave de Verificação

YOL1R-900HK-LXWAR-AE9BK-R1S51

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
072.***.***-60	Elias Vieira dos Santos	Assinado em 13/09/2023 11:47
873.***.***-15	Anaximandro Rodrigues da Silva	Assinado em 13/09/2023 11:46

